



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1001/2021

de 01 de julho de 2021

**TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº
123/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 E
130/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o protocolo interno nº 133/2020 (PAD), datado de 04 de
fevereiro de 2020,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 123/2020 e 130/2020, no que
se refere às Faltas não Justificadas no período de 01 a 31/janeiro/2020, da servidora **ROBERTA
MEDEIROS DA COSTA**, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela
Portaria nº 0147/2020, Protocolo interno nº 133/2020.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de julho de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.07.06 14:29:33 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.07.06 13:32:55 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2021 de 02/08/2021